



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 7961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 058, de 10 de Março de 2022** - Dispõe sobre pedido de Readaptação Profissional da Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 071, de 23 de março de 2022** - Designa o servidor Eliardo Silva Prado para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 13, de 30 de Março de 2022** - Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre pedido de Readaptação Profissional da Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 20212;

CONSIDERANDO o artigo 30, da Lei Municipal nº 341, de 16 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a regulamentação dada pelo Decreto nº. 9.482, de 13.01.2021;

CONSIDERANDO o RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora ELANE OLIVEIRA SOUZA, Professora, matrículas 3953 e 6546, que solicita Readaptação, bem documentação anexa ao RDV da referida Servidora, a saber: Ficha da Chefia Imediata, Relatório de Acompanhamento da Servidora (autoavaliação), Relatório Médico;

CONSIDERANDO Comunicado de Decisão nº 0307/22, advindo do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que trata de deferimento parcial do pedido;

RESOLVE:

Art. 1.º - DEFERIR o pedido de Readaptação Funcional da Servidora Pública Municipal, de forma **PARCIAL**, conforme abaixo indicada, pelo prazo de 06 (seis) meses, com data de início em 10/03/2022 e término em 10/09/2022:

Nº	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM
1.	ELANE OLIVEIRA SOUZA	Professora

Parágrafo Único: A servidora acima relacionada teve seu pedido deferido de forma **parcial**, devendo atuar em sala de aula por meio período e complementar sua carga horária com outra atividade didática em unidade escolar, ficando obrigatória apresentação, em AGOSTO 2022, de laudos médicos atualizados com a finalidade de acompanhamento pelo Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, sob pena de ser afastada do Programa de Readaptação, automaticamente, após o referido período.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 10 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Portaria nº. 071, de 23 de março de 2022.

“Designa o servidor ELIARDO SILVA PRADO para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ELIARDO SILVA PRADO – Administrador – Matrícula nº 26092
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA069/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	035//2022 (Dispensa)
CONTRATO:	CT 069/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro em geral, atividades correlacionadas e afiação de instrumentos cirúrgicos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.
CONTRATADA:	NELMA SANTOS CRUZ – ME
CNPJ:	37.456.255/0001-10

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria será feita tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **18.03.2022.**

Eunápolis, 23 de março de 2022

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 13, DE 30 DE Março DE 2022.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com Decreto Municipal, 10.518 de 2022 e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	TATIANE CARVALHO MOURA, Diretora de Transito, Matrícula 36230
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA068/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	DP034/2022
CONTRATO:	CT068/2022
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE PEQUENO PORTE E SERVIÇOS DIÁRIOS.
CONTRATADA:	SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	18.928.073/0001-03

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria será feita tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **18 de março de 2022.**

Eunápolis, 30 de MARÇO de 2022

Carlos Alberto Barros Ferreira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1